



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 065/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Genivaldo Moreira da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)**, conforme a Resolução nº 05, de 29 de outubro de 2013, em razão de viagem a Goiânia, no Tribunal de Contas dos Municípios, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de março de 2022.

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário